



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 156/2012**

### **Altera o Currículo do Curso de Bacharelado em Comércio Exterior para regime seriado semestral.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo Nº ECA-383/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do currículo pleno do **CURSO DE BACHARELADO EM COMÉRCIO EXTERIOR**, vinculado ao Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, da Área de Ciências Humanas, para regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2013.

**Art. 2º** O curso de Bacharelado em Comércio Exterior terá duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 14 (quatorze), com carga horária total de 3.247 (três mil e duzentas e quarenta e sete) horas, e obedecerá à seguinte matriz curricular:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
<b>1º PERÍODO</b>	
Administração	40
Comércio Exterior	40
Contabilidade	40
Economia	40
Língua Portuguesa: Leitura e Escrita	80
Matemática	80
Sociologia	80
<b>Total do período</b>	<b>400</b>
<b>2º PERÍODO</b>	
Administração nas Organizações	40
Contabilidade nas Organizações	40
Economia e Mercado	40



Universidade de Taubaté  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria  
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**UNITAU**

---

Filosofia	80
Matemática Aplicada	80
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	80
Relações Internacionais	40
<b>Total do período</b>	<b>400</b>
<b>3º PERÍODO</b>	
Gestão de Exportação	80
Economia Brasileira	80
Inglês	80
Matemática Financeira	80
Logística	40
Metodologia Científica	40
<b>Total do período</b>	<b>400</b>
<b>4º PERÍODO</b>	
Economia Internacional	80
Estatística	40
Inglês Técnico	40
Gestão de Custos	80
Instituições de Direito	40
Gestão de Transportes Internacionais	40
Gestão da Importação	80
<b>Total do período</b>	<b>400</b>
<b>5º PERÍODO</b>	
Empreendedorismo	80
Espanhol	80
Planejamento Estratégico	80
Gestão da Qualidade e Ambiental	80
Orçamento Empresarial	40
Teoria e Prática Cambial I	40
<b>Total do período</b>	<b>400</b>
<b>6º PERÍODO</b>	
Administração Financeira	40



Universidade de Taubaté  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria  
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**UNITAU**

---

Espanhol Técnico	80
Organização Política do Comércio Exterior	80
Princípios de Marketing	80
Teoria e Prática Cambial II	40
Internacionalização de Empresas	40
Legislação Tributária	40
<b>Total do período</b>	<b>400</b>
<b>7º PERÍODO</b>	
Legislação Aduaneira	40
Mercado Financeiro	80
Marketing Internacional	40
Ética nas Relações Internacionais	40
Política Internacional	40
Gestão de Pessoas	40
Sistemas de Informações Gerenciais	80
Projeto de Exportação	40
<b>Total do período</b>	<b>400</b>
<b>8º PERÍODO</b>	
	<b>C/H</b>
Direito Internacional	40
Geografia Econômica e Geopolítica	40
Projeto de Importação	40
Acordos e Litígios Internacionais	40
Negociações e Contratos Internacionais	80
Relações Diplomáticas e Consulares	80
Projeto Logístico Integrado	80
<b>Total do período</b>	<b>400</b>
<b>Carga horária total de aulas</b>	<b>3.200</b>
<b>Carga horária de aulas convertida em horas</b>	<b>2.667</b>
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC	160
Estágio Supervisionado	300
Trabalho de Graduação - TG	120
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>3.247</b>

---



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**Art. 3º** A Prática Desportiva, disciplina optativa de 80 (oitenta) horas, integra o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

**Art. 4º** As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais-AACC, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 5º** O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 300 (trezentas) horas, a ser cumprido pelo aluno em duas etapas de 150 horas, a partir do 5º período, terá orientação e supervisão do Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, conforme regulamento específico homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 6º** O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, será desenvolvido pelo aluno conforme normas específicas aprovadas pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 7º** Os alunos ingressantes no ano letivo de 2012 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram na primeira série em anos anteriores que desejarem reabrir matrícula, deverão adaptar-se à matriz curricular disposta na presente Deliberação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 9º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 05 de setembro de 2012.

**JOSÉ RUI CAMARGO**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 11 de setembro de 2012.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**